

Lei n.º 139, de 16 de Junho de 1950

Concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário e Benemérito de Porto Feliz" ao Excelentíssimo Senhor Nilton Adema de Barros.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 16 de Junho de 1950.

Luís Vassalão
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 16 de Junho de 1950.

Voltaire Tovar
Secretário da Prefeitura